Folha n.º 1

ACTA N.º 24

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 23 de Novembro de 2007.

No dia vinte e três de Novembro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Eng. Rui Mário Miranda Alves, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _ Pelo Senhor Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a respectiva ordem do dia constante da convocatória, elaborada, datada, assinada e entregue a todos os membros do executivo, no dia vinte e um de Novembro em curso, a qual foi devidamente publicitada por edital, cumprindo, assim, o disposto no artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. ___ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA 1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO. _ O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, relacionadas com a docência, que o impedem de estar presente nesta DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. __

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2008 - OPÇÕES DO PLANO, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA. ______
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier que agrega vários documentos, Orçamento da Receita e da Despesa,

Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos - documentos cujo
respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à
presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 1, 2 e 3
O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para explicitar os fundamentos e as
orientações estratégicas assumidos nos aludidos documentos previsionais, Plano Plurianual de
Investimentos, Plano de Actividades, Orçamento da Despesa e Orçamento da Receita, bem
como para fazer a apresentação detalhada de cada um deles, referindo que se trata de uma
proposta realista e rigorosa.
Nesse contexto, apresentou ainda um documento escrito - cujo respectivo teor se dá aqui por
integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente acta, sob a forma de doc.
n.º 4
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos
contra, registando-se, assim, empate na votação, situação ultrapassada com o exercício do
voto de qualidade por parte do Senhor Presidente da Câmara, aprovar os documentos
previsionais apresentados, consubstanciados na proposta de opções do plano, do plano
plurianual de investimentos e na proposta de orçamento, quer da receita, quer da despesa,
para o ano económico de 2008, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para todos os
efeitos legais.
À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação
O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em nome dos Vereadores eleitos pela
lista da Coligação "Juntos Por Montalegre", PPD/PSD-CDS/PP, fundamentou o sentido de voto
contra, nos termos da declaração escrita que, de seguida, se transcreve, na íntegra, para todos
os efeitos legais:
"Antes da votação dos documentos previsionais apresentados, queremos justificar a nossa
votação, mas também a sua simplicidade, porque como é do conhecimento de todos apenas
recebemos a agenda há dois dias
Tivemos por isso apenas duas noites para os analisar, o que é francamente pouco, não permite
uma análise criteriosa e pormenorizada como mereceriam, nem tampouco permite com rigor
qualquer comparação documental com os anteriores documentos para o mesmo fim
Ficaremos agora por uma análise recorrendo à memória, com os riscos normais deste
procedimento e se entendermos que merece a pena faremos um trabalho mais rico e elaborado
para a discussão na Assembleia Municipal
Posto isto, queremos dizer que tínhamos expectativas muito mais elevadas, tanto mais que não
nos foi proporcionada a possibilidade de conhecermos o "esqueleto" destes documentos,

conforme acordado com o Sr. Presidente da Câmara previamente, pelo que acreditamos que
nos iria surpreender pela positiva na altura própria que é a da "viragem" do mandato.
Temos os planos e orçamentos como se se tratasse de um executivo de gestão corrente e não
legitimado e em plenas funções como é o caso.
Quando esperávamos vera aqui espelhadas legítimas ambições para o desenvolvimento e
melhoria da qualidade de vida das populações, agora que arranca em pleno o novo Quadro,
pouco há de novo.
Vemos com satisfação a intenção de executar dois novos saneamentos, o que é
manifestamente pouco, mas já é alguma coisa, mas não percebemos os critérios de prioridade.
No entanto, continuamos a ver intenções que se arrastam ao longo dos anos sem se observar
o seu início muito menos o fim
Verificamos com alguma preocupação que há obras importantes que foram prometidas,
figuraram nos planos e orçamentos e como que por magia, sem se ter movimentado um palmo
de terra, desapareceram destes documentos.
Outros, depois de se arrastarem inúmeros anos nos planos e orçamentos, aparecem agora
praticamente sem dotação, como sendo novas ideias, o que nos legitima a pensar que temos
mais do mesmo
A dívida de longo prazo (bancária) e os leasings, são cada vez mais um motivo de
preocupação para os vindouros, porque sendo aparentemente controlável, bastará uma
pequena alteração das receitas provenientes dos cofres do Estado, que são as grandes
responsáveis de ser ainda possível manter a Câmara em funcionamento, e ficaremos numa
situação ingovernável
Apesar de tudo, admitimos, esperamos para ver e acreditamos, que a dívida a curto prazo
possa ter reduzido significativamente uma vez que nos últimos dois anos nada de significativo e
novo aconteceu.
Mais uma vez temos que referir que estes não são os nossos planos e orçamentos, nem teriam
que ser uma vez que a maioria sufragada pelo voto popular não nos deu essa
responsabilidade
Seria por isso normal, legítimo e louvável ver nestes documentos a vontade de cumprir com as
promessas eleitorais, principalmente no que diz respeito às bandeiras de campanha
Quanto a nós, não estarem aqui é até um facto positivo e que poderia revelar bom senso, uma
vez que não acreditamos nelas e pensamos que se forem levadas à prática serão o descalabro
do concelho.
No entanto descridibiliza a política e os políticos e seguramente deixarão os eleitores que
acreditaram nelas ao ponto de os elegerem para governar o concelho, muito defraudados

Por fim e também nós, não vamos inovar relativamente a declarações de voto para o mesmo
fim, pelo que juntamos a estas razões todas as anteriores salientando, no entanto, que por
inacreditável que pareça, estamos no terceiro ano de mandato a pagar os excessos de um ano
eleitoral que deixará marcas negativas para muitos anos.
Esperamos sinceramente que se tenha aprendido com o passado e o futuro seja melhor
Pelas razões expostas os Vereadores do PSD votam contra.".
Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, disse o seguinte:
"O esboço do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Actividades Municipais foi
enviado atempadamente aos representantes de todos os partidos políticos, mesmo àqueles
que não têm representação na Assembleia Municipal. Esperava que daí resultasse o
conhecimento de todos os vereadores, já que era essa a nossa intenção.
Quanto aos fundamentos e razões apresentadas pelo PSD para votar contra, tenho o dever,
em nome da verdade e do rigor, de fazer alguns reparos e correcções.
Este é um plano e um orçamento realista, não é feito de ilusões, fantasias ou lirismos
Este é um plano de rigor, mas flexível, e inclui investimentos relevantes, como são dois Centros
Escolares, um em Montalegre e o outro em Salto, e ainda um pré-escolar, isto significa, ao
nível da educação, fazer a cobertura integral do concelho, cumprido assim o objectivo
estratégico de dar melhor educação.
Este é um plano que aposta também no ambiente, pois prevê a execução de redes de
abastecimento domiciliário de água e de realização de saneamentos básicos a suportar
directamente pela Câmara, mas outros vão ser executados pelas Águas de Trás-os-Montes e
Alto Douro, S.A., mas a factura caberá ao município de Montalegre.
Se realizar oito saneamentos não é importante, não sei o que é importante, aliás isto é histórico
e singular no nosso concelho, nunca num ano se programou tanta obra neste sector
Nos planos, PPI e PAM, estão inscritos investimentos e obras como nunca antes, e abrange as
áreas da educação, do ambiente (saneamento e água) e da coesão social. Nunca houve tanto
investimento na área social por parte da Câmara e do Estado, e para chegar a tal conclusão
bastará lembrar o financiamento para o Lar de Cabril e os novos Lares de Salto e de
Montalegre.
Mas ainda há mais, temos prevista a construção de Creche e Centro de Deficientes em Salto
Quanto à habitação social nunca, em momento algum, houve tanto investimento municipal já
que à verba prevista no plano e orçamento se irá juntar verbas da segurança social
Quanto ao desempenho e boa execução de anteriores planos e orçamentos bastará constatar
que, nos documentos previsionais para 2008, não estão inscritos um conjunto significativo de
obras, apenas pelo facto de terem sido realizados e integralmente pagas. Este é o melhor

Folha n.º 5

indicador da capacidade de execução do executivo liderado pelo PS. Fizemos isso no ano
indicació de capacidade de caccativo indicace polo i el rizonio ico no ano
passado e vamos fazê-lo este ano
Quanto à questão de endividamento suscitada pelos Senhores Vereadores PSD não existe
qualquer motivo para preocupação, pois está em níveis aceitáveis, bem abaixo da capacidade
determinada pelo Governo, aliás a boa performance nesta matéria conseguida por este
executivo é confirmada pelo facto do nosso município não figurar na lista das Câmaras que
ultrapassaram os limites de dívida.
Mas se os empréstimos bancários do município de Montalegre são, nas palavras dos Senhores
Vereadores do PSD, preocupantes, o que dizer ou pensar do facto de a Câmara que é
presidida pelo líder do PSD estar no topo das mais endividadas.
Quanto a nós não se pode escamotear a evidência de que temos vindo a diminuir a dívida de
curto prazo (fornecedores e empreiteiros), e, no último ano, de forma significativa, o que vai
permitir aumentar a nossa capacidade de realização de obras no futuro
A situação financeira da Câmara é saudável e equilibrada o que nos permite encarar o futuro
com esperança.
Em suma, este plano e este orçamento são, no contexto actual, os melhores possíveis."
III APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)
pela Lei II. 3-742002, de 11 de Janeiro
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. IV ENCERRAMENTO
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. IV ENCERRAMENTO E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. IV ENCERRAMENTO E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. IV ENCERRAMENTO E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. IV ENCERRAMENTO E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. IV ENCERRAMENTO E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. O Presidente da Câmara: